

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício:2017 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			2.752.000
	01 - CÂMARA MUNICIPAL		2.752.000
		01 - LEGISLATIVA	2.752.000
Poder Executivo			88.448.000
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ		88.448.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	8.620.200
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.093.600
		10 - SAÚDE	25.454.000
		12 - EDUCAÇÃO	25.192.900
		13 - CULTURA	639.000
		15 - URBANISMO	5.296.000
		16 - HABITAÇÃO	6.000
		17 - SANEAMENTO	485.000
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	6.130.000
		20 - AGRICULTURA	3.732.000
		23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.790.300
		26 - TRANSPORTE	925.000
		27 - DESPORTO E LAZER	1.704.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	380.000
Total:			91.200.000

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	2.752.000	0	2.752.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	8.620.200	8.620.200
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	3.093.600	3.093.600
10 - SAÚDE	0	25.454.000	25.454.000
12 - EDUCAÇÃO	0	25.192.900	25.192.900
13 - CULTURA	0	639.000	639.000
15 - URBANISMO	0	5.296.000	5.296.000
16 - HABITAÇÃO	0	6.000	6.000
17 - SANEAMENTO	0	485.000	485.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	6.130.000	6.130.000
20 - AGRICULTURA	0	3.732.000	3.732.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	6.790.300	6.790.300
26 - TRANSPORTE	0	925.000	925.000
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
27 - DESPORTO E LAZER	0	1.704.000	1.704.000
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0	380.000	380.000
Total	2.752.000	88.448.000	91.200.000

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:AD84B243

GABINETE CIVIL
RESUMO GERAL DA DESPESA LEI MUNICIPAL 710/2016
DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa			Exercício:2017 - Em R\$ 1,00
Categoria	Grupo	Esfera	Total
3	Despesas Correntes		70.870.700
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		43.430.500
		Fiscal	26.657.900
		Seguridade	16.772.600
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		185.000
		Fiscal	185.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.255.200
		Fiscal	16.388.200
		Seguridade	10.867.000
4	Despesas de Capital		19.949.300
4	INVESTIMENTO		19.557.300
		Fiscal	18.649.300
		Seguridade	908.000
5	INVERSÕES FINANCEIRAS		390.000
		Fiscal	390.000
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		2.000
		Fiscal	2.000
9	Reserva de Contingência		380.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA		380.000
		Fiscal	380.000
		Total	91.200.000
		Fiscal:	62.652.400
		Seguridade:	28.547.600

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:F09EB40C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 112/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e os termos do Ofício nº 271/2016-GE Gabinete do Governador.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte (SINE/RN), com ônus para este Município, por um período de 02 (dois) anos, o Servidor Público Municipal **JUCIÊ VENÂNCIO RODRIGUES, Mat: 50822**, para exercer suas atividades no box do SINE na Central do Cidadão deste Município, em permuta com a Servidora **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE BARROS, Mat: 88.078-7**, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS) atendendo a solicitação do Exmo. Sr. Robinson Faria, Governador do Estado, e em conformidade com o Convênio nº **007/2015**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor e encaminhe cópia para a Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas em sua ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 12 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:43192B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação para execução de serviços cartorários para atendimento às necessidades da Administração Municipal, junto ao 1º Ofício de Notas Extrajudicial de Santa Cruz/RN, de acordo com o “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Santa Cruz/RN, em 12 de janeiro de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:447578F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 280/2017